

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3485

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

DECRETO Nº 311/2025

Nomeia a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação do Município de Barracão e dá outras providências.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão – PR, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no artigo art. 214 da Constituição Federal, Lei nº 9.394 de 20 de janeiro de 1996 que aprovou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que institui o Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

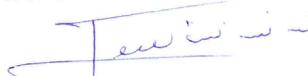
ART. 1º. Fica nomeada a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação do Município de Barracão – PR, para o próximo decênio, composto pelos seguintes membros:

1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sandra Brandão Santos CPF: 041.846.819-21
2. Diretora da Escola de Educação Especial Novos Horizontes (APAE)
Minéia Rippel Kieling CPF: 949.744.209-25
3. Assistente de Município. – Rede Estadual
Adriana Rachelle Alves Santin CPF: 029.503.009-79
4. Representante da Escola Mun. Eurílemo Lúcio Zanette. Ed. In. Ens. Fund.
Rafael Anthony Ganzer CPF: 086.523.159-14

ART. 2º. A Equipe Técnica ficará responsável no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão, 03 de novembro de 2025.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod456047